



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 29/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 29/2018/PMO/SEMDES**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

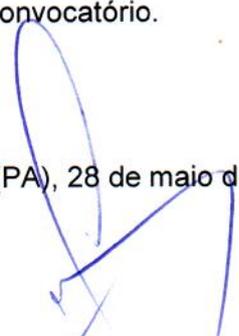
2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 29/2018/PMO/SEMDES ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665. 208/00 01-57	Rua Presidente Vargas, n.º: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	leomarinaco uto@yahoo. com.br (93) 3547- 1696	R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA.